

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, realizada aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h10, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Ricardo Peterlini Gonçalves, José Carlos Aranha Rodrigues, Sílvia Silvestre dos Santos, e Suellen Campos de Lima**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), o Exmº. Srº. Conselheiro Representante, Fazendário, e Procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membro conferencista. Em seguida foram lidas as Resoluções: Resolução: **Resolução Nº. 137/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 138/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 139/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 140/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 141/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 142/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.005777/2022.89**, em que são recorrentes: **BM7 COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA / DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, é recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **não conhecer do Recurso Voluntário, pois efetuando o pagamento o recorrente renunciou o direito de defesa conforme o art. 174, incisos I, II da Lei 059/93, declarando extinto o crédito tributário conforme art. 156, inciso I, do CTN**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.008751/2023.73**, em que é requerente: **ALVES E ALVES COMERCIL LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo parcialmente**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.009076/2023.55**, em que é requerente: **S S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por

unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.013211/2023.10**, em que é requerente: **E DA SILVA AGUIAR**, Relatora, a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, conforme retificação da Procuradoria do Estado, manifestado em sessão, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.003223/2024.17**, em que é requerente: **ALVES E ALVES COMERCIL LTDA**, Relatora, a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.004265/2024.67**, em que é requerente: **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA**, Relatora, a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Presencial
Conselheiro	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Presencial
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Presencial
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Presencial